PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E A EMPRESA COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 81, §§1º e 2º da Lei 13.303/2016, **ADITAR** o **CONTRATO nº 038/2019**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

Fica acordado entre as partes o acréscimo contratual no percentual de 25% do valor total inicial atualizado, perfazendo o valor de **R$ 136.007,07** (cento e trinta e seis mil, sete reais e sete centavos), passando o valor total do contrato para **R$ 680.035,35** (seiscentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato, após o acréscimo, passará para **R$ 680.035,35** (seiscentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	QTDE (25%)	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL (25%)
DESINFETANTE 5L	660	R$ 10,00	R$ 6.600,00
ÁGUA SANITÁRIA	630	R$ 6,80	R$ 4.284,00
SACO P/LIXO 100L	4.063	R$ 1,81	R$ 7.354,03
SACO P/ LIXO 50L	3.000	R$ 1,83	R$5.490,00
SACO P/ LIXO 30L	900	R$ 1,83	R$ 1.647,00
FLANELA 40X60cm	1.450	R$ 1,90	R$ 2.755,00
SABÃO EM BARRA 1KG	375	R$ 4,30	R$ 1.612,50
SABÃO EM PÓ 500G	1.100	R$ 3,00	R$ 3.300,00
SABONETE LÍQUIDO 5L	276	R$ 17,04	R$ 4.703,04
ESPONJA DUPLA FACE	1.250	R$ 0,45	R$ 562,50
LÃ DE AÇO	225	R$ 1,60	R$ 360,00
LIMPA VIDRO	310	R$ 2,00	R$ 620,00
LUSTRA MÓVEIS 200ML	250	R$ 1,80	R$ 450,00
VASSOURA DE PIAÇAVA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
BALDE DE PLÁSTICO 20L	25	R$ 17,50	R$ 437,50
RODO DE BORRACHA	58	R$ 4,00	R$ 232,00

CONSULTORIA JURÍDICA
Fernanda Frota Lima
OAB/PA nº 23.960
BANPARÁ

PÁ COLETORA DE LIXO	25	R$ 4,50	R$ 112,50
PAP HIGIÊNICO (A.CONC)	338	R$ 91,11	R$ 30.749,63
PAP TOALHA (A.CONC)	1.406	R$ 28,26	R$ 39.740,63
PAP HIGIÊNICO (ME/EPP)	113	R$ 91,11	R$ 10.249,88
PAP TOALHA 9ME/EPP)	469	R$ 28,26	R$ 13.246,88
TOTAL GERAL			**R$136.007,07**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigido pela Lei nº 13.303/2016, para fiel cumprimento do **Contrato nº 038/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas e quaisquer CLÁUSULAS e condições do contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado, devendo o presente Termo Aditivo ser publicado na Imprensa Oficial na forma do **art. 39 da lei 13.303/2016**

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 09 de dezembro de 2019.

CONSULTORIA JURIDICA BANPARÁ
Fernanda Frota Lima
OAB/PA nº 23.360

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Diretor-Presidente

Diretor

José Paes L. Neto
Diretor Financeiro
CPF: 759.523.432-87

1º OFÍCIO

EMPRESA COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE
LTDA - ME

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67200-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br
----- RECONHECIMENTO Nº 139015 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA SEM ANÁLISE DE
REPRESENTATIVIDADE de:
(1)JOSE PAES LIMA NETO
Ananindeua/PA, 18 de dezembro de 2019
VICTOR MATHEUS DIAS MANAÇAS - Escre
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,75

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
Nº 025.482.518

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Ponna Fracanna R. Dias
CPF/MF: 039.934.932-49

2-Nome:
CPF/MF: